ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

LEI PROMULGADA Nº 738/2023

Promulga dispositivo vetado pelo Prefeito Municipal, em razão da **Rejeição ao Veto Parcial** a Lei 7.489 de 18 de abril de 2023, que "*Dispõe sobre a criação do Programa de Preservação e Revitalização dos campos de futebol e quadras poliesportivas localizados em espaços públicos do Município do Natal/RN*", pela Câmara Municipal de Natal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL:
Faço saber que a Câmara Municipal de Natal decidiu ***manter*** o texto**,** em razão da ***REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL*** do Chefe do Executivo Municipal:

.....

Art. 2º Na hipótese de desapropriação de um campo de futebol ou de uma quadra poliesportiva, para fins de utilidade e interesse público, fica a Administração Pública obrigada a efetuar, na forma da legislação vigente, a cessão de outra área, na mesma região, para a realocação do equipamento esportivo.
.....

Sala das Sessões, em Natal, 18 de outubro de 2023.

Ériko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado Diário Oficial do Município em: 03/11 /2023

Autor: Luciano Lima